TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica aos Senhores Acionistas que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2019, deliberou o crédito de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") e Dividendos Intermediários, conforme segue:

I – **JSCP**: nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei 9.249/95 e da Deliberação CVM nº 683/2012, no montante bruto de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando no montante líquido de R$ 297.500.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), com base no lucro líquido apresentado no balanço de 30 de novembro de 2019. O valor por ação está descrito na tabela abaixo:

Valor por ação (R$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,19437665576	0,02915649836	0,16522015740
Ações Preferenciais (*)	0,21381432134	0,03207214820	0,18174217314

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, tais JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020.

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de dezembro de 2019. Após esta data as ações serão consideradas "ex-juros". O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 06 de janeiro de 2020, junto ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, sub-solo – Vila Yara – CEP: 06029-900 – Osasco - SP.

Os valores por ação ordinária e preferencial de JSCP poderão sofrer ajustes futuros, até 30 de dezembro de 2019, em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento.

II – **Dividendos Intermediários:** nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, no montante de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com base no lucro líquido apresentado no balanço de 30 de novembro de 2019. O valor por ação está descrito na tabela abaixo:

Classe de Ação	Valor por Ação (R$)
Ações Ordinárias	0,55536187362
Ações Preferenciais (*)	0,61089806098

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, tais Dividendos Intermediários serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 2020.

O crédito dos Dividendos Intermediários será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de dezembro de 2019. Após esta data as ações serão consideradas “ex-dividendos”. O pagamento desse provento será realizado até o final do exercício social de 2020, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Os valores por ação ordinária e preferencial dos Dividendos Intermediários poderão sofrer ajustes futuros, até 30 de dezembro de 2019, em função de eventuais aquisições de ações dentro do Programa de Recompra de Ações da Companhia para permanência em tesouraria, para posterior alienação e/ou cancelamento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores

Telefônica Brasil – Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430 3687

Email: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri